



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 931 DE 10 DE SETEMBRO DE 1992.

"Dispõe sobre majoração de vencimentos aos funcionários do Curso Profissionalizante." No. 1

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 1o. - Fica majorados em 22,45% para o mês de Julho, 21,10% para o mês de agosto e 23,16% para o mês de setembro a remuneração aula de que trata o Anexo Especial No. 1 integrante da Lei Municipal No. 695/92, tendo em vista o que consta do artigo 2o. da Lei Municipal No. 724/92.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

1 - 2 Instrutor Tec. Pintura	Comissão	21.915,42	4 horas
1 - 3 Instr. Tec. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 10 de setembro de 1992 - 28o. Ano de Emancipação Político - Administrativa.			
1 - 2 Instr. Tec. Corte e Costura	Comissão	21.915,42	4 horas
1 - 2 Instrutor Tec. Culinária	Comissão	21.915,42	4 horas

~~APARECIDO BENEDITO FRANCO~~  
Prefeito Municipal

DECRETO 931/92 - F.R.

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 932 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992.

Dispõe sobre tabela de vencimento do Funcionário

## ANEXO ESPECIAL No. 1

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, Programa de Profissionalização

CONSIDERANDO a publicação do IPC/FIPE do mês de agosto de 1992, que servirá de base para atualização das Tabelas de vencimento que integram a Lei No. 724 de 26 de junho de 1992, em 23.16%.

CARGO TECNICO	PROVIMENTO	REMUNERACAO AULA	CARGA HORARIA
2 Instrutor Tec. Cabelereiro	Comissao	21.915,62	4 horas
3 Instrutor Tec. Pintura	Comissao	21.915,62	4 horas
3 Instr. Tec. Trico e Croche	Comissao	21.915,62	4 horas
2 Instr. Tec. Corte e Costura	Comissao	21.915,62	4 horas
2 Instrutor Tec. Culinaria	Comissao	21.915,62	4 horas

DECRETO.931/92 - P.M.

APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.